



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 29, de 2 de março de 2018**

### **Reunião de Câmara – 2 de março de 2018**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quinta-feira, dia 2 de março de 2018.

#### **1. Cais dos Pescadores de São Jacinto**

O Executivo Municipal deliberou adjudicar a empreitada do novo Cais dos Pescadores de São Jacinto, pelo valor total de 320 mil euros (+IVA) e um prazo de execução de 180 dias, à empresa Hydro Stone – Engenharia, Lda. .

Considerando a impossibilidade de execução da totalidade do projeto antigo do Cais dos Pescadores para São Jacinto, por incompatibilidade do dimensionamento das estacas face às condições existentes no local, uma vez que foi feito sem avaliação geotécnica, a CMA desenvolveu um novo projeto, com a empresa projetista Consulmar, tendo como premissa a utilização, sempre que possível, dos elementos e materiais já adquiridos e que se destinavam ao projeto anterior, minimizando assim o investimento final, estando também a ser desenvolvidas diligências junto do Mar 2020 para cofinanciar este novo investimento no atual quadro de Fundos Comunitários.

Com a nova infraestrutura de apoio à pesca artesanal, vamos cumprir o objetivo de potenciar a competitividade da zona e a valorização dos produtos da pesca artesanal, aumentando a funcionalidade dos serviços oferecidos aos pescadores e melhorando as suas condições de trabalho e de segurança.

## **2. Contratação de Assistente Operacional para Jardim de Infância**

O Executivo Municipal deliberou aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a contratação de uma Assistente Operacional, através de recrutamento interno, de acordo com a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada a 11 de agosto de 2017 e válida pelo período de 18 meses, pela necessidade de reforço do Jardim de Infância de Cabo Luís (Agrupamento de Escolas de Esgueira).

A CMA, no âmbito das suas competências na gestão do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (EEPE), procedeu à ocupação efectiva de 40 postos de trabalho, de modo a assegurar o regular funcionamento dos mesmos, ao nível da acção educativa, higiene e limpeza, vigilância, entre outras acções de complemento educativo.

No entanto, existia um EEPE em que a Assistente Operacional pertencia ao mapa do pessoal do Ministério de Educação e que retomou funções na sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira.

A CMA tem por isso e neste momento, 40 Assistentes Operacionais, para as 41 salas de Educação Pré-Escolar, verificando-se a necessidade de garantir a ocupação efectiva dos 41 postos de trabalho, de modo a assegurar o regular funcionamento dos mesmos.

## **3. Proposta de atribuição excecional de Habitação Social a família desalojada**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a atribuição, em regime excecional, de uma habitação no Bairro Social do Caião, bem como autorizar a celebração do respectivo contrato de arrendamento apoiado, a uma família desalojada na sequência de um incêndio ocorrido no passado mês de outubro, numa construção à base de madeira, onde habitavam, e que ficou completamente destruída.

O agregado familiar foi (e ainda está) alojado a título provisório pela IPSS CESDA, e apresentou a candidatura para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, lançado pela CMA. Apesar de ter sido admitido ao Concurso, da aplicação da matriz de pontuação aprovada para o efeito, resultou uma classificação que não deu lugar à atribuição de habitação social.

Sensível a este tema e como já tinha sido referido pelo Presidente da CMA, em declarações à Comunicação Social, no passado dia 7 de fevereiro, a CMA aprovou este apoio, considerando a situação de vulnerabilidade social e económica da família, e pelo fato de uma menor integrar a família e esta se encontrar em risco iminente de desalojamento.

#### **4. Licenças de transportes turísticos do Município de Aveiro**

No seguimento da valorização do território, nomeadamente das zonas envolventes dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, a CMA tem vindo a fomentar a diversidade na oferta turística local.

O Executivo Municipal deliberou por isso, aprovar a emissão de 5 licenças temporárias, para os veículos de índole e fruição turística do Município de Aveiro, válidas durante o ano de 2018, mantendo a situação vigente.

O Regulamento da Gestão da Mobilidade em vigor, não permite a renovação destas licenças provisórias por tempo superior a um ano, sendo objetivo da CMA no processo de revisão do referido Regulamento (aberto por deliberação de Câmara de 21DEZ17), alterar essa norma, permitindo licenças de médio prazo que serão colocadas a concurso público logo que o novo Regulamento entre em vigor, contribuindo também por essa via para continuar o crescimento turístico registado nos últimos anos no Município de Aveiro.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Pedro Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**